

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 004/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

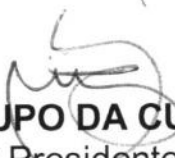
Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de REGINALDO BONOMO, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada falecida, MARIA ELENA DUARTE BONOMO, limitados pelo art. 201 da Constituição Federal; e ainda nos termos dos dispostos no inciso I do art. 7º e na alínea "a", inciso I, do § 2º do art. 14, ambos da Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a **03/11/2021**.

Cariacica, ES, 28 de janeiro de 2022.



NILTON BASÍLIO TEIXEIRA
Diretor Técnico Previdenciário



SIDINA DELPUO DA CUNHA DANIEL
Diretora Presidente do IPC